

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) barracas retráteis, tipo Rua, lote 01 e 240 (duzentas e quarenta) barracas do tipo fruta/Mercado, lote 02 para feirantes de ruas e espaços públicos voltados ao comércio informal.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CONTRADA: BOA ERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º: 05.350.687/0001-09

Base legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

VALOR TOTAL: Lote 01: R\$ 176.397,00 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais).

VALOR TOTAL: Lote 02: R\$233.342,40 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Valor global do contrato para os lotes 01 e 02: R\$ 409.739,40 (quatrocentos e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45002; Subação: 111600, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso: 0.1.00.000000.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 27 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 048/2020

PROCESSO N.º 0818/2020

MODALIDADE: Pregão n.º 005/2020 (Eletrônico)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

CONTRATADA: UNILONAS VULCANIZAÇÃO LTDA

CNPJ N.º: 02.471.657/0001-62

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) barracas, tipo Roupa, Lote 03, para feirantes de ruas e espaços públicos voltados ao comércio informal.

BASE LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R\$ 148.395,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45002; Subação: 111600, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso: 0.1.00.000000.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2020.

Gabinete do Secretário da SEMOP, 27 de outubro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO N.º 031/2020

Processo Administrativo n.º 114/2020

RDC Presencial n.º 002/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB-CNPJ n.º 13.927.801/0020-01

Contratada: CONSÓRCIO TOP/NORCONSULT-CNPJ/MF n.º 39.500.812/0001-31 (formado pelas empresas TOP ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 14.448.260/0001-39-Líder e NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 41.075.755/0001-32)

Objeto: O presente contrato tem como objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "C" - VIADUTO DIRECIONAL SENTIDO ACESSO NORTE EM SALVADOR/BA

Valor global: R\$ 29.651.451,85 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos de Financiamentos junto à Caixa Econômica Federal-CEF; Recursos do Orçamento Municipal: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO n.º 9.378 de 23/07/2018; LOA n.º 9.435, de 28/12/2018; Unidade orçamentária: 53.00.02 UG SEMOB-Unidade orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP-Projeto/Atividade: 26.451.009.1012-Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados-Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações

Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: 330 (trezentos e trinta) dias, a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço

Data de Assinatura do Contrato: 26/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP, FABIO RIOS MOTA-SEMOB e ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO-CONSÓRCIO

RESUMO DO CONTRATO N.º 032/2020

Processo Administrativo n.º 655/2020(SECIS)

Tomada de Preços n.º 003/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF n.º 00.638.562/0001-65

Objeto: Execução dos serviços de estabilização de encosta na Gamboa de Baixo, no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital, Termo de Referência e seus Anexos,

Valor global: R\$ 737.254,87 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas: Recursos Financeiros junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Departamento de Articulação e Gestão - Plano de Trabalho para Ações de Prevenção em Áreas de Risco de Desastres, requerimento atuado na forma do Processo n.º 59000.005614/2020-82; Recursos do Orçamento Municipal: Unidade orçamentária: 61.60.02 UG SUCOP-Projeto/Atividade: 15.451.012.1111-Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens.

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço

Data de Assinatura do Contrato: 27/10/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LUAN COSTA MIRANDA RAYRES-AMF

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 027/2018

Processo n.º: 680/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA-CNPJ/MF n.º 06.267.018/0001-30

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 12 (doze) meses, com início em 17/04/2020 e término em 17/04/2021

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 15/04/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e LUCIANA DUTRA DE SOUZA-HOLLUS

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 008/2017

Resumo do 10º Termo Aditivo ao Convênio n.º 008/2017 celebrado em 02/06/2017 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 18.677/2018

SUPRESSÃO DE VALOR: Considerando a necessidade adequação do instrumento diante da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - Surto de Coronavírus, acordam as partes em suprimir o valor mensal de R\$ 3.985.768,43 (três milhões novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) para R\$ 3.925.768,43 (três milhões

novecentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)

DA DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 10.302.0002.232900, Classificação da Despesa 3.3.50.43 e 3.3.90.39, Fonte de Recursos 002, 014 e 091.

DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente aditivo nem com o acordo estabelecido perante o MPE, parte integrante do presente aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO
Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil através do Hospital Martagão Gesteira